



Botucatu, 06 de outubro de 2005 - ANO XIV - 813

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sérgio Parada

Surpresas e homenagens na abertura dos Jogos Abertos

Está tudo pronto para a abertura oficial dos Jogos Abertos do Interior, que será realizada no próximo domingo, dia 9, às 19 horas, no Ginásio Municipal Mário Covas. O evento marcará o início da competição, que se estenderá até o dia 20 com provas em diversos locais da cidade.

A concentração de alunos e atletas está marcada para as 18 horas. Estarão envolvidas na abertura mais de 2.300 pessoas, entre estudantes da rede de ensino de Botucatu e atletas de todas as cidades participantes dos Jogos. No total são 194 delegações, que serão representadas por cinco atletas de cada município.

A delegação botucatuense estará presente no evento com 300 atletas, de diversas modalidades, dentre elas futsal, futebol feminino e masculino, handebol, atletismo e vôlei.

O evento contará com a presença de autoridades municipais e de todo o Estado de São Paulo. Já está confirmada a presença do Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, Lars Graef, de diversos prefeitos do interior do Estado, secretários municipais de Esportes e representante do Ministério do Esporte.

A abertura promete muitas surpresas e homenagens. Haverá apresentação artística e de imagens com o tema “Bons Ares, Boas Escolas e Boas Indústrias”. Estão previstas também homenagens aos atletas do passado e os atuais.

A abertura terá aproximadamente 3 horas de duração e o público em geral terá livre acesso. A organização do evento está a cargo da coordenação geral do Gabinete da Prefeitura de Botucatu e secretarias municipais. O Ginásio Municipal estará aberto a partir das 17 ho-



Alunos da rede municipal ensaiam coreografias para abertura dos Jogos Abertos

ras, e a comissão organizadora ressaltará a importância do público chegar ao local com antecedência. Para os que não conseguirem participar das celebra-

ções de abertura dentro do Ginásio Municipal haverá telão instalado na parte externa do prédio. Os ensaios gerais da abertura estão ocorrendo durante

toda esta semana, na quadra do Ginásio Municipal Mário Covas. Mais informações podem ser obtidas no site oficial jogosabertosbotucatu.sp.gov.br.

Preparação de alojamentos está concluída

A locação dos espaços destinados à hospedagem dos atletas que participarão da 69ª edição dos Jogos Abertos do Interior foi concluída, no dia 4 de outubro. Ao todo foram mobilizados cerca de 135 lugares, sendo 15 na cidade de São Manuel, parceira na realização da competição, e 115 em Botucatu.

Foram selecionadas residências, chácaras, centros comunitários e escolas, além de espaços de instituições tais como UNIFAC, Santo Inácio, Obra Madre Marina Videmari, Sindicato dos Metalúrgicos de Botucatu, Sindicato dos Funcionários do Comércio de Botucatu, APAE, Associação dos Funcionários SABESP, SESI, CEP, ITE, CCI do bairro COHAB I, Academia Mário

Sugizake, Sindicato da Construção Civil, Associação dos Sub-Tenentes e Sargentos da Polícia Militar, CPP, PROFEL, Centro de Lazer Nova Aurora, PIEC Monte Mor, CECAP, Lar Escola Caminho da Luz, Centro Comunitário Jardim Bandeirantes, Assistência Social e Associação dos Moradores do Parque Marajoara, Ginásio Municipal, Corpo de Bombeiros, Salão de Festas do Asilo Padre Euclides, Vila dos Meninos, S.O.S Bombeiros, Espaço Cultural Dr. Antonio Gabriel Marão, Ação da Cidadania Rubião Junior, Projeto Crescer Criança Feliz, e Núcleo Assistencial Joana D'Ángeles.

A adequação dos espaços incluiu limpeza dos ambientes, instalação de chuveiros quentes,

revisão de elétrica com colocação de lâmpadas e pequenos reparos, revisões de telefonia e atividades pertinentes, o que envolveu trabalho contínuo de várias equipes de profissionais.

Nos mapas on-line publicados no site oficial da Prefeitura de Botucatu os alojamentos receberam cor azul, enquanto os locais de competição são identificados pela cor vermelha. A relação completa dos endereços dos alojamentos pode ser obtida através do site jogosabertosbotucatu.sp.gov.br.

Os atletas e demais integrantes das delegações começarão a chegar a Botucatu nesta quinta-feira, 6 de outubro. Ao todo a cidade receberá para os Jogos Abertos do Interior delegações de 194 municípios, o que

significa afluência mínima de 13 mil visitantes. Além dos lugares locados oficialmente para hospedagem, a rede hoteleira de Botucatu está com a prestação de seus serviços totalmente vol-

tada para o evento.

A equipe de Hospedagem e Alojamento está sob a coordenação de Luiz dos Santos Camarero, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Avenida Dom Lúcio será interditada para prova de ciclismo

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Esportes, comunica que a Avenida Dom Lúcio ficará interditada no período de 16 a 18 de outubro, no horário das 7 às 14 horas, nos dois sentidos [catedral – cemitério e cemitério – catedral].

A interdição será necessária para o bom andamento das preparações para os Jogos Abertos do Interior na modalidade de ciclismo. A Prefeitura solicita aos motoristas que utilizem as ruas paralelas neste período.

Alunos do município recepcionam tocha

Cerca de 350 alunos da rede municipal de ensino participaram no dia 4 de outubro de evento ligado a 69ª edição dos Jogos Abertos do Interior. Os alunos de 1ª a 7ª série, do turno da manhã, da Escola Luiz Tácioto Virgínio dos Santos e da pré-escola do Jardim Flamboyant, recepcionaram com entusiasmo atletas que disputarão medalhas e troféus nas competições em Botucatu.

A escola foi a primeira no município a receber visita da tocha olímpica dos Jogos Abertos, assim como de atletas oficiais da competição. A atividade é coordenada pela professora Mariuza Carvalho e pela Secretaria de Esportes da Prefeitura Municipal de Botucatu.

As atletas Patrícia Gusmão, Carol Carioca e Renata Costa, todas participantes da equipe de Futebol Feminino de Botucatu, catalisaram a atenção das crianças, que demonstraram um misto de euforia e surpresa com a presença das ilustres visitantes. Elas foram acompanhadas por Edson Castro, técnico da equipe feminina.

“A escola já tem uma tradição em competições e esportes. Várias modalidades são ensinadas e praticadas aqui. Mas, a vinda de atletas profissionais à escola certamente despertará novo interesse nos alunos, acerca do exercício esportivo. Acho mesmo ser possível surgir de experiências como essa, desportistas de alto nível”, afirmou a diretora da escola Lucia Helena Calori Jorgetto.

Desportistas – “Achei interessante a vinda das atletas a minha escola, porque eu também gostaria de um dia estar partici-

pando de uma competição tão importante, assim como elas”, foi o depoimento da aluna da 4ª série Késia Carolina da S. Souza, de 10 anos.

Já Rafaela Dutra, de 13 anos, matriculada na 6ª série e “figurinha carimbada” nas competições da escola acha que os Jogos Abertos serão de grande importância não só para a cidade, mas para as escolas. “Outras portas serão abertas a partir de agora, e crianças influenciadas pelos Jogos também vão procurar participar com mais interesse das atividades de esportes que temos aqui”, disse.

Banda – O evento contou com um item a mais, na calorosa recepção aos atletas da competição: a banda de música. Composta por alunos da própria escola e com apenas três meses de ensaios, a banda fez brilhante apresentação.

As aulas ministradas a essas crianças incluíram, além das aulas práticas, teoria musical. E isso dá aos novos músicos base consistente para a leitura de partituras e execução dos instrumentos. Os professores Jerônimo Figueiredo, José Alberto Corulli e Tico Villela trabalharam com afinco, para que a apresentação de hoje fosse possível, produzindo na plateia entusiasmo e reconhecimento da qualidade dos músicos. Instrumentos de palheta, percussão e metais foram utilizados na execução das canções “Asa Branca” e o cânone do tema “Frère Jacques”. As músicas foram tocadas sob a batuta do maestro Jerônimo Figueiredo, e os alunos demonstraram aprovação com calorosos aplausos.



Meninas do futebol feminino levaram a tocha dos Jogos Abertos

Botucatu inova e lança mapa on-line para Abertos

Pela primeira vez na história dos Jogos Abertos do Interior os participantes vão contar com um mapa on-line da cidade, contendo informações de trânsito, além da identificação de todos os locais de alojamento, assim como dos centros esportivos onde serão disputadas as partidas.

O sistema, desenvolvido pela empresa Ruas do Comércio [www.ruasdocomercio.com], de Botucatu, em parceria com a Secretaria de Comunicação, é atual, de rápido acesso, e extremamente funcional.

Todas as 194 delegações já estão cadastradas no site, e seus alojamentos, assim como os locais das competições devidamente registrados.

As respectivas delegações, uma vez cientes de seu local de alojamento, poderão localizar não só os endereços pelo mapa on-line, assim como todo o percurso, com indicações de grande utilidade como, por exemplo, sentido permitido para trânsito.

Como acessar – Para utilizar-se do sistema o interessado deverá abrir a página oficial da Prefeitura Municipal de Botucatu, pelo endereço www.botucatu.sp.gov.br, clicar no ícone mapas, e em seguida digitar o alojamento e o respectivo local de competição. O mapa abrirá automaticamente, mostrando ao interessado o percurso que deverá ser feito.

Se desejar o consulente poderá salvar as informações

acessadas, assim como imprimi-las, para consultas posteriores.

Parceria – O atendimento nas tendas de informações é um serviço possível de ser prestado, graças à parceria celebrada entre a UNIFAC [Associação de Ensino de Botucatu] e a Prefeitura Municipal de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Esportes.

Alunos da Faculdade serão escalados para tirar plantões de atendimento nesses postos, com vistas a facilitar a locomoção dos visitantes que estarão afluindo à cidade durante a realização dos jogos. A estimativa é que mais de 13 mil pessoas estarão circulando em Botucatu por ocasião da 69ª edição dos Jogos Abertos do Interior.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sérgio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanotto, Fábio Gonçalves, Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Erick Faccioli

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



4ª Feira do Livro vai até o dia 9

Secretaria oferece teatro de fantoches

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Cultura, está oferecendo o projeto cultural “Teatro de Fantoches”. O trabalho apresenta espetáculos teatrais com uso de fantoches, sendo realizados todas as terças-feiras, na Biblioteca Municipal Emilio Pedutti. As apresentações abordam temas diversos, como meio ambiente, folclore e leitura, sempre com o objetivo de incentivar a cultura no público infantil.

“O teatro vem de encontro a proposta da Secretaria de Cultura, que visa oferecer opções para as pessoas nas questões ligadas ao incentivo à cultura em geral, nesse caso específico, a todas as crianças”, comentou a coordenadora do projeto.



Teatro de fantoches se apresentou no Festival do Saci

As peças apresentadas são escritas por Adriane Vigliassi, e transferidas para uma linguagem teatral por Cleberson Silva, sendo considerada um sucesso de público. “O teatro de fantoches é um projeto que deu certo. As

peças apresentadas já atraíram um público superior a duas mil crianças”, finalizou a coordenadora. As escolas que tiverem interesse em agendar uma apresentação devem entrar em contato pelo telefone 3882-9636.

Coreografia local é vencedora da fase regional do Mapa Cultural

A coreografia “Seco Deságua”, encenada pelo Grupo de Dança “Oficina da Dança”, foi a ganhadora do Mapa Cultural Paulista da região de Bauru. A apresentação aconteceu no último domingo, dia 2 de outubro, no Teatro Municipal de Bauru.

A coreografia dirigida por Flavia Fazzio concorreu na modalidade dança, com nove cida-

des da região, sendo elas Barra Bonita, Bauru, Igarapó do Tietê, Jaú, Lençóis Paulista, Macatuba, Pederneiras, Piratininga e São Manuel. Com a vitória na fase regional, a coreografia está classificada para a fase estadual do mapa, que acontece em janeiro de 2006 na cidade de São Paulo.

A seleção dos trabalhos para

a fase regional ocorreu conforme cronograma estipulado pela Secretaria do Estado da Cultura, nos meses de junho e julho. A Fase Regional do Mapa Cultural Paulista serve como seletiva, onde os melhores trabalhos de cada categoria serão classificados para a fase estadual do mapa, que acontecerá em de São Paulo, em janeiro de 2006.

Aulas serão suspensas nos Abertos

A Secretaria Municipal de Educação está informando os pais de alunos sobre a suspensão das aulas no período dos Jogos Abertos do Interior. Entre os dias 7 a 21 de outubro, todas as escolas de Botucatu estarão sendo utilizadas como alojamentos e como locais de realização de alguns jogos.

As aulas serão suspensas para os alunos da Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Supletivo. As classes de creche [crianças de 4 meses a 3 anos] e de Educação Especial funcionarão normalmente no período.

As aulas voltarão a partir do dia 24 de outubro. Os pais que tiverem dúvidas devem entrar em contato com a escola do seu filho. Botucatu receberá durante dos Jogos Abertos 194 cidades e cerca de 13 mil pessoas, entre atletas e dirigentes.

Zoonoses vacina 23 mil animais em campanha

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Equipe de Controle de Zoonoses, divulgou no último dia 3 de outubro, o resultado da campanha de vacinação anti-rábica em Botucatu. No período de 12 a 23 de setembro foram imunizados 23.986 animais, sendo 21.113 cães e 2.873 gatos.

Os números representam 82% da população canina e 61% felina da cidade. A expectativa da Secretaria de Saúde é vacinar 83% dos cães e 80% dos gatos. “Esperamos atingir esse resultado o mais breve possível, dando ênfase a vacinação dos gatos, que representam um grande risco à população, já que os mesmos são os principais caçadores de morcegos, que transmitem a doença para os seres humanos”, explica o veterinário da Equipe de Controle de Zoonoses, Jonas Brant.

Para atender esses números,

estão sendo disponibilizados dois postos de vacinação. Os donos que não levaram seus animais durante a campanha podem procurar o Canil, que funciona das 8 às 16 horas na Garagem Municipal [Cohab 1], ou a Secretaria de Saúde, no horário das 8 às 11 horas e das 13h30 às 16 horas. O prédio está instalado na rua Major Matheus, 7. A dose da vacina é gratuita.

“A vacinação é uma responsabilidade dos donos de animais, por isso contamos com a colaboração de todos. Precisamos ficar atentos com a Raiva e só imunizando os animais é que conseguiremos assegurar a saúde da comunidade”, finaliza.

A campanha de vacinação anti-rábica é realizada pela Prefeitura de Botucatu e Faculdade de Medicina Veterinária da Unesp, com apoio dos atiradores do Tiro de Guerra.

BFC lidera paulista

A vitória de 3 a 0 sobre o Juventus, no último dia 1º outubro, em São Paulo, garantiu a liderança isolada do Grupo E do Campeonato Paulista Feminino da 1ª Divisão ao Botucatu Futebol Clube [Pão de Açúcar/Unifac/Prefeitura]. A partida, válida pela quinta rodada da 2ª fase da competição, deixa a equipe de Botucatu com 12 pontos, dois a mais que o São Paulo, que não passou de um empate em 1 a 1 em Marília, contra a equipe local.

Apesar de precisar da vitória para continuar com chances de classificação, o Juventus não estava disposto a correr riscos e se apresentou com um esquema bastante defensivo. Já o time botucatuense, que necessitava apenas de um ponto para garantir matematicamente a classificação às semifinais, começou sufocando o adversário.

O primeiro gol de Botucatu saiu depois de um cruzamento de Koki pela esquerda. Ela saiu da marcação e cruzou na medida para Grazielle, de cabeça, abrir o marcador. O segundo gol não demorou a acontecer. Karina, novamente pela esquerda, quase do mesmo local que originou o primeiro gol, driblou a zagueira do Juventus e chutou forte no canto direito

da goleira Mariel, que não segurou. No rebote, Grazielle não perdoou e fez seu 19º gol. Agora, ela é artilheira isolada do Campeonato Paulista.

O terceiro gol de Botucatu saiu na segunda etapa. Renata Koki fez de cabeça depois de uma jogada ensaiada. Karina cobrou falta pela esquerda no segundo pau, Carol Carioca apenas ajeitou para trás e Koki selou a goleada. A partir desse momento, o time botucatuense passou a administrar o resultado e diminuiu o ritmo. O ponto negativo do jogo foi a expulsão da zagueira Carol Carioca aos 41 minutos da etapa complementar. O árbitro Ricardo Fama deu cartão vermelho depois de uma falta muito contestada próxima à área. O técnico Edson Castro também acabou expulso, depois de tentar argumentar. “O árbitro foi infeliz”, disse o técnico.

O último jogo do BFC pela segunda fase do Paulista será no dia 29 de outubro, em Marília. O time precisa de uma vitória simples para garantir o primeiro lugar do Grupo E. **O time** - Renata, Vanessa [Elissandra], Carol Carioca, Geizi, Koki, Patrícia, Lucécia, Karina, Grazielle, Carol Gaúcha e Anne [Di]. Técnico: Edson Castro.

Evento no Parque arrecada 500 brinquedos

Mais de 500 brinquedos, novos e usados, foram arrecadados no último domingo, dia 2 de outubro, em festa organizada pelas secretarias municipais de Meio Ambiente e Turismo e Lazer no Parque Municipal “João Aquim Amaral Amando de Barros”, no Jardim Paraíso.

Toda arrecadação será destinada às crianças de baixa renda da cidade, já cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Os brinquedos serão entregues durante a Semana da Criança. “O resultado da arrecadação foi excelente. O público prestigiou o evento, que tem como objetivo principal promover lazer e entretenimento para a população. Além disso, tem a ação social que estaremos tentando trabalhar junto com outras secretarias municipais”, afirma a engenheira florestal da Secretaria Municipal de Meio Ambien-

te, Fernanda Chinellato.

Mais de 300 pessoas passaram pelo local durante todo o dia. O domingo foi de recreação e muita música para o público. As crianças puderam se divertir com pintura no rosto, desenhos, trilhas, pipas, brinquedos infláveis e sorteios de brindes. Foi feita ainda a distribuição de pipocas, algodão doce e bexigas para as crianças.

O evento contou ainda com apresentação de quatro bandas musicais, Atakama, Coliseu, Euthanasia e André Oliveira Blues Band e Grupo de capoeira Cordão de Ouro além de exposição de artes, artesanatos e praça de alimentação.

O projeto “Música e Recreação no Parque” é uma realização das secretarias de Meio Ambiente e de Turismo e Lazer, com apoio de diversas empresas e entidades.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.667

de 04 de outubro de 2005

“Dispõe sobre desafetação de bem público e autoriza o Executivo a permutar com áreas objeto de desapropriação”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica desincorporada da categoria de bem de uso comum do povo e incorporada na categoria de bem dominial do Município, a área a seguir descrita, localizada na Vila Piozzi, neste Município de Botucatu, que se filia a Transcrição das Transmissões nº 10.203, página 105, livro 3-U.

“Inicia no ponto situado no alinhamento de frente do terreno de propriedade do Município de Botucatu para o antigo prolongamento da Rua Tenente João Francisco e distante 1,35 metros do alinhamento da Avenida Camilo Mazoni, antiga Rua Ipiranga, de onde segue, paralelamente a esse alinhamento e com frente para essa Avenida na distância de 6,04 metros até encontrar um ponto situado no alinhamento de frente do lote 85 para o referido antigo prolongamento, distante 2,50 metros do alinhamento da referida Avenida, de onde deflete a direita e segue na distância de 28,00 metros, confrontando com os lotes 85, 86 e 87, até encontrar um ponto, de onde a direita segue na distância de 5,79 metros, dividindo com terreno de propriedade de José Gomes ou sucessor e com terreno de propriedade de Amauri Rodrigues Campos ou sucessor, até encontrar um ponto, de onde deflete a direita e segue na distância de 28,65 metros, confrontando com os lotes 83 e 82, com o remanescente do lote 81 e com terreno de propriedade do Município de Botucatu, até encontrar o ponto inicial, encerrando área de 166,88 metros quadrados”

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a permutar com os proprietários de imóveis declarados de utilidade pública, lindeiros às áreas a serem desmembradas da área constante no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o Município poderá desmembrar o imóvel a ser permutado, de forma a harmonizar as divisões dos imóveis lindeiros, a critério da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de outubro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de outubro de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.668

de 04 de outubro de 2005

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$20.185,27 (vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
178	12.02.00.08.242.00180.1182.4.4.50.00	Assistência Social

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$20.185,27 (vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
178	12.02.00.08.241.00340.2044.3.3.50.00	Assistência Social

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de outubro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA

IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de outubro de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.669

de 04 de outubro de 2005

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
178	16.01.19.573.00180.1183.3.3.50.00	Meio Ambiente

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004 na importância de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de outubro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de outubro de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.670

de 04 de outubro de 2005

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
64	05.02.00.12.366.00400.2051.3.3.90.00	Educação

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
64	05.02.00.12.361.00390.2051.3.3.90.00	Educação

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de outubro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de outubro de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.964

de 04 de outubro de 2005

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.668/05.

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial até o limite de R\$20.185,27 (vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), em

conformidade com a Lei nº 4.668, de 04 de outubro de 2005, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
178	12.02.00.08.242.00180.1182.4.4.50.00	Assistência Social

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$20.185,27 (vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
178	12.02.00.08.241.00340.2044.3.3.50.00	Assistência Social

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de outubro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de outubro de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.965

de 04 de outubro de 2005

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.669/05.

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial até o limite de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em conformidade com a Lei nº 4.669, de 04 de outubro de 2005, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
178	16.01.19.573.00180.1183.3.3.50.00	Meio Ambiente

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004 na importância de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de outubro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de outubro de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.966

de 04 de outubro de 2005

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.670/05.

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial até o limite de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em conformidade com a Lei nº 4.670, de 04 de outubro de 2005, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
64	05.02.00.12.366.00400.2051.3.3.90.00	Educação

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
64	05.02.00.12.361.00390.2051.3.3.90.00	Educação

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de outubro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de outubro de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

ERRATA

No Semanário Oficial nº 811, de 22 de setembro de 2005, pág. 4, no Decreto nº 6.949, de 20 de setembro de 2005,

Onde se lê:

Art. 1º

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
178	22.01.09.272.00320.2179.3.3.90.00	Fundo de Previdência Social do Município de Botucatu

Leia-se:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
290	22.01.09.272.00320.2179.3.3.90.00	Fundo de Previdência Social do Município de Botucatu

290

Fundo de Previdência Social do Município de Botucatu

2.623.000,00

PORTARIA Nº 3.414

de 23 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/017.110-0 – Pregão nº 058/05, RESOLVEMOS:

1 – DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Silvia Aparecida de Moraes Bianchi**, como

representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/017.110-0 – Pregão nº 058/05, com a empresa: **Biotec Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de setembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.415

de 23 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/019.319-8 – Convite n.º 053/05 – Contrato n.º 307/05, R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Maria Inez de Fátima Alves Pereira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/019.319-8 – Convite n.º 053/05 – Contrato n.º 307/05, com a empresa: **Stand Plus Comercial de Pardinho Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de setembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.416

de 23 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/019.882-3 – Pregão n.º 073/05, R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Marcelo Henrique Ventrela Marcolin**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/019.882-3 – Pregão n.º 073/05, com a empresa: **A Esportiva Comercial Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de

produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de setembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.417

de 26 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/019.781-9 – Convite n.º 056/05, R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Deny Martins, Marcelo Henrique Ventrela Marcolin**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/019.781-9 – Convite n.º 056/05, com a empresa: **F.J. de Oliveira Sports**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de setembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.418

de 26 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/017.313-8 – Pregão n.º 059/05, R E S O L V E

I – DESIGNAR, **Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Juliana Cristina Seno da Silva**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/017.313-8 – Pregão n.º 059/05, com as empresas: **Tropic's Comercial Ltda e V.G. Enterprises Comércio e Informática Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de setembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.419

de 26 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/021.460-8 – Pregão n.º 078/05, R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 5/021.460-8 – Pregão n.º 078/05.

II - DESIGNAR os servidores, **Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svícero e Flávio de Paula Presti**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 078/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de setembro de 2005, 150º ano de

Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 284/05

Contratante: Município de Botucatu

Contratada: Telefônica Empresas S/A

Objeto: IP Internet

Data: 30/09/2005

Vigência: 36 meses.

N.º Contrato: 302/05

Processo Administrativo n.º 5/018.319-2 – Pregão n.º 065/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Marily Guimarães Dib

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material para Iluminação de Quadras.

Dotação Orçamentária:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento

Órgão

13.253 91

05.05.12.361.003902002.3.3.90.30 Educação

Valor: R\$16.596,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais)

N.º Contrato: 303/05

Processo Administrativo n.º 5/018.319-2 – Pregão n.º 065/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Nardini Material Elétrico e Eletrônico Ltda

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material para Iluminação de Quadras.

Dotação Orçamentária:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento

Órgão

13.255 91

05.05.12.361.003902002.3.3.90.30 Educação

Valor: R\$10.233,00 (dez mil, duzentos e trinta e três reais)

N.º Contrato: 306/05

Processo Administrativo n.º 5/013.726-3 – Convite n.º 048/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Mauro de Barros Souto Maior

OBJETO: Fornecimento parcelado de carne bovina moída e filé de frango.

Dotação Orçamentária:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento

Órgão

13.326 75

05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.30 Educação

Valor: R\$11.158,00 (onze mil, cento e cinquenta e oito reais).

N.º Contrato: 308/05

Processo Administrativo n.º 5/020.873-0 - Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: COLÉGIO LA SALLE

OBJETO: CESSÃO DE USO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO AUDITÓRIO LA SALLE IRMÃO OLÁVIO PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento

Órgão

13.461 119

07.01.10.301.00030.2064.3.3.90.39 Saúde

VALOR: 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

N.º Contrato: 310/05

Processo n.º 3/018.582-3 - dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: JOÃO ROBERTO VERNINI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA RAMAL II

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento

Órgão

13.330 209

14.02.13.342.00190.2026.3.3.90.36 Cultura

VALOR: R\$ 620,55 (seiscentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)

EXTRATO DE CONVÊNIO

1º Aditamento ao Convênio n.º 054/00

Convenientes: Município de Botucatu e Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT

Objeto: funcionamento da Unidade de Crédito Municipal do Banco do Povo Paulista

Aditamento: prorroga o prazo por mais 5 (cinco) anos.

Data: 03/08/2005

Comissão Permanente de Licitações - COPEL
ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/020.578-1 - Convite 059/05 para a empresa **IMPACTO SINALIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME – ITENS 01,02,03, 04 E 05.**

Botucatu, 03 de outubro de 2.005.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGADO** a presente licitação. **IMPACTO SINALIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME – ITENS 01,02,03, 04 E 05.**

Face o constante dos autos do processo nº. 5/020.578-1 Convite 059/05, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Henrique Ventrela Marcolin, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme minuta de fls. nº.

Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 260.

Botucatu, 03 de outubro de 2.005.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/020.353-3 - Pregão 077/05, nomeada pela portaria nº. 3402 para as empresas:

D.S VALÉRIO MATERIAIS ESPORTIVOS – ITENS 01,02,05,06 E 10.
A.ESPORTIVA COMERCIAL LTDA – ITENS 03,04,07,08 E 09.

Botucatu, 29 de Setembro de 2005

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 5/020.353-3 - Pregão nº. 077/05, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Henrique Ventrela Marcolin, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 257.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO - PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/019.995-1 - Convite 057/05 para a empresa **CLÉLIA REGINA CAMPANER MATTOS – ME – ITENS 01,02 E 03.**

Botucatu, 27 de setembro de 2.005.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGADO** a presente licitação. **CLÉLIA REGINA CAMPANER MATTOS – ME – ITENS 01,02 E 03.**

Face o constante dos autos do processo nº. 5/019.995-1 Convite 057/05, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Henrique Ventrela Marcolin, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e elaboração de contrato, conforme minuta de fls. nº.

Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 250.

Botucatu, 27 de setembro de 2.005.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 5/013.726-3 - Convite 048/05, para as empresas **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR LTDA – ITENS Nº 01 e 02 e ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ITEM Nº 03.**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Conforme parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** a presente licitação.

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 01 E 02

ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ITEM 03

Face o constante dos autos do processo nº 5/013726-3 – Convite 048/05, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gêa Amaral e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 161.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Comissão Municipal de Assistência Social – CMAS

Despacho do Presidente do CMAS

- Conceda-se a inscrição nº 031 — Cáritas Arquidiocesana de Botucatu, CNPJ 06.118.330/0001-62, com sede à rua Dr. Costa Leite, nº 616— Centro — Botucatu/SP

- Suspende-se a Inscrição
Suspendeu a inscrição até 31/12/2.005 — nº 008— Associação Brasileira de Educadores Lassalistas Centro de Educadores e Promoção La Salle, C.N.P.J. 60.916.731/0025-80, com sede à rua Laire Colyno, nº 40 — Conj. Resid. Antonio Erminio Delevedo — Botucatu/SP
Vitória C. Zamperin Losi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Botucatu, 30 de setembro de 2.005

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 506/05 Data de Protocolo: 27/07/2005
No. CEVS: 350750601-524-000069-1-2
Data de Vencimento: 03/10/2006
Razão Social: MAURICIO LAPENTA DE OLIVEIRA ME
CNPJ/CPF: 007.469.518/0001-18()
Endereço: AVENIDA PROF. RAPHAEL LAURINDO,430 JARDIM PARAISO
Município: BOTUCATU CEP: ***** UF: SP
Resp. Legal: MAURICIO LAPENTA DE OLIVEIRA
CPF: 170.330.838-74

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 506/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 705/05 Data de Protocolo: 04/10/2005
No. CEVS: 350750601-522-000102-0-0
Razão Social: PANIFICADORA VENEZA LTDA ME
CNPJ/CPF: 072.852.908/0001-34()
Endereço: RUA JOAO PASSOS,2082 LAVAPÉS
Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP
Resp. Legal: CREUSA MARIA DE OLIVEIRA
CPF: 097.408.758-07

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 705/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 705/05 Data de Protocolo: 04/10/2005
No. CEVS: 350750601-522-000102-0-0
Razão Social: PANIFICADORA VENEZA LTDA ME
CNPJ/CPF: 072.852.908/0001-34()
Endereço: RUA JOAO PASSOS,2082 LAVAPÉS
Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP
Resp. Legal: CREUSA MARIA DE OLIVEIRA
CPF: 097.408.758-07

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 705/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 684/05 Data de Protocolo: 28/09/2005
No. CEVS: 350750601-522-000136-1-7
Razão Social: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PADARIA ME
CNPJ/CPF: 006.112.372/0001-96()
Endereço: RUA JOAO PASSOS,2135 LAVAPÉS
Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 002.028.898-07

No. Protocolo: 702/05 Data de Protocolo: 04/10/2005
No. CEVS: 350750601-552-000038-1-6
Razão Social: ZUMBA & DIAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 005.523.432/0001-09()
Endereço: PÇA IZALITINO PEREIRA,94 JD. PARAÍSO
Município: BOTUCATU CEP: 18610-267 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO ZUMBA CPF: 777.660.408-91

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 702/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 684/05 Data de Protocolo: 28/09/2005
No. CEVS: 350750601-522-000136-1-7
Razão Social: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PADARIA ME
CNPJ/CPF: 006.112.372/0001-96()
Endereço: RUA JOAO PASSOS,2135 LAVAPÉS
Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 002.028.898-07

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 684/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 699/05 Data de Protocolo: 03/10/2005
No. CEVS: 350750601-552-000041-1-1
Razão Social: ADNER LINCOLNS PANONTIM DA NOBREGA
CNPJ/CPF: 005.553.244/0001-15()
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA,767 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: ADNER LINCOLNS PANONTIM DA NOBREGA CPF: 247.082.628-41

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 699/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 698/05 Data de Protocolo: 03/10/2005
No. CEVS: 350750601-552-000182-1-0
Razão Social: ANTONIO DE OLIVEIRA BAR BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 002.646.492/0001-12()
Endereço: RUA TEOTONIO ARAUJO,230 VILA ANTARTICA
Município: BOTUCATU CEP: 18608-330 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO DE OLIVEIRA CPF: 055.411.788-60

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 698/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 704/05 Data de Protocolo: 04/10/2005
No. CEVS: 350750601-552-000114-1-0
Razão Social: TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS ME
CNPJ/CPF: 005.600.744/0001-60()
Endereço: RUA PREFEITO TONICO DE BARROS,603 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-005 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS
CPF: 319.868.078-60

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 704/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 686/05 Data de Protocolo: 29/09/2005
No. CEVS: 350750601-552-000052-1-5
Razão Social: MARTA RODRIGUES REIS ME
CNPJ/CPF: 005.468.843/0001-30()
Endereço: CARLOS BAUER FILHO,135 JARDIM BRASIL
Município: BOTUCATU CEP: 18604-

080 UF: SP
Resp. Legal: MARTA RODRIGUES REIS CPF: 150.407.148-40

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 686/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 687/05 Data de Protocolo: 29/09/2005
No. CEVS: 350750601-552-000019-1-0
Razão Social: ALEXANDRE ANTONIO SOARES BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 005.389.148/0001-83()
Endereço: AV. DOM LÚCIO,655 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-090 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE ANTONIO SOARES
CPF: 096.276.128-12

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 687/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 681/05 Data de Protocolo: 28/09/2005
No. CEVS: 350750601-552-000106-1-8
Razão Social: JOSE CARLOS BARBOSA BAR ME
CNPJ/CPF: 004.866.998/0001-62()
Endereço: RUA DR. GUIMARAES,710 VILA ANTARTICA
Município: BOTUCATU CEP: 18608-620 UF: SP
Resp. Legal: JOSE CARLOS BARBOSA CPF: 200.671.828-28

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 681/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 695/05 Data de Protocolo: 30/09/2005
No. CEVS: 350750601-552-000041-1-3
Razão Social: XIAO JUNSEN ME
CNPJ/CPF: 003.579.874/0001-33()
Endereço: AMANDO DE BARROS,598 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: XIAO JUSEN CPF: 281.697.118-00

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 695/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 696/05 Data de Protocolo: 30/09/2005
No. CEVS: 350750601-552-000047-1-7
Razão Social: BEATRIZ STAMATO BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 004.793.366/0001-16()
Endereço: AV. SANTANA,712 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
Resp. Legal: BEATRIZ STAMATO CPF: 165.850.568-92

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 696/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 700/05 Data de Protocolo: 03/10/2005
No. CEVS: 350750601-552-000034-1-7
Razão Social: PRISCILA FERNANDA LAPAZ ME
CNPJ/CPF: 005.569.152/0001-23()
Endereço: AMANDO DE BARROS,204 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: PRISCILA FERNANDA LAPAZ
CPF: 044.073.889-00

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 700/05 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 703/05 Data de Protocolo:

04/10/2005
 No. CEVS: 350750601-552-000109-1-0
 Razão Social: OSMAR RODRIGUES
 RESTAURANTE - ME
 CNPJ/CPF: 004.837.488/0001-67 ()
 Endereço: RUA AMANDO DE
 BARROS,1314 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-150
 UF: SP
 Resp. Legal: OSMAR RODRIGUES CPF:
 099.938.578-07
 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
 BOTUCATU, defere protocolo 703/05 por estar
 de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.
**01.Comunicado de MANICURES E OUTROS
 SERVIÇOS DE BELEZA - CADASTRO**
No. Protocolo: 673/05 Data de
 Protocolo: 26/09/2005
 No. CEVS: 350750601-930-000084-2-7
 Razão Social: ELISABETE RODRIGUES
 BONITO
 CNPJ/CPF: 161.924.468/30 - ()
 Endereço: RUA CAMPOS SALLES,1395
 SAO JUDAS TADEU
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-
 000 UF: SP
 Resp. Legal: ELISABETE RODRIGUES
 BONITO
 CPF: 161.924.468-30

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
 BOTUCATU, defere protocolo 673/05 por estar
 de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

**01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA -
 LICENÇA INICIAL**
No. Protocolo: 492/05 Data de Protocolo:
 15/07/2005
 No. CEVS: 350750601-851-000334-1-3
 Data de Vencimento:27/09/2006
 Razão Social: ERICA LUCIANA BERNARDES
 CAMARGO
 CNPJ/CPF: 260.081.338/11 - ()
 Endereço: RUA PAPOULA,50 VILA DOS
 MÉDICOS
 Município: BOTUCATU CEP: 18607-
 143 UF: SP
 Resp. Legal: ERIA LUIANA BERNARDES
 CAMARGO CPF: 260.081.338-11
 Resp. Técnico: ERIA LUIANA BERNARDES
 CAMARGO CPF: 260.081.338-11
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.:
 100.372 UF: 26

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
 BOTUCATU, defere protocolo 492/05 por estar
 de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

**01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA -
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**

FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 693/05 Data de Protocolo:
 30/09/2005
 No. CEVS: 350750601-851-000076-1-9
 Data de Vencimento:03/10/2006
 Razão Social: CLODETTE SAFADY SAAD
 HOSSNE
 CNPJ/CPF: 389.826.258/87 - ()
 Endereço: MAJOR LEONIDAS
 CARDOSO,134 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-140
 UF: SP
 Resp. Legal: CLODETTE SAFADY SAAD
 HOSSNE
 CPF: 389.826.258-87
 Resp. Técnico: CLODETTE SAFADY SAAD
 HOSSNE CPF: 389.826.258-87
 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No.
 Inscr.: 9546 UF: 38

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
 BOTUCATU, defere protocolo 693/05 por estar
 de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

**01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA -
 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
 FUNCIONAMENTO**
No. Protocolo: 672/05 Data de Protocolo:
 26/09/2005
 No. CEVS: 350750601-851-000159-1-1
 Data de Vencimento:27/09/2006
 Razão Social: RICARDO TAVORA
 CNPJ/CPF: 032.551.587/53 - ()
 Endereço: AMANDO DE BARROS,1040
 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP:
 18600-050 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO TAVORA CPF:
 032.551.587-53
 Resp. Técnico: RICARDO TAVORA CPF:
 032.551.587-53
 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No.
 Inscr.: 69600 UF: 03

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
 BOTUCATU, defere protocolo 693/05 por estar
 de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
 legislação vigente e observar as boas práticas
 referentes às atividades prestadas respondendo
 civil e criminalmente pelo não cumprimento de
 tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS
 Nº Protocolo: 615/05 Data do Protocolo:
 16/09/2005
 AIF-211-A-242; AIP-211-A-454 (advertência);
 PROCESSO: 5020686-9.

Botucatu, de 06 de outubro de 2005
 Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
 Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em conformidade com a Lei Orgânica do
 Município de Botucatu, nos termos do Artº. 57,
 apresento **Declaração Pública de Bens** referente
 ao Ano-Base 2004, que corresponde ao período de
 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2004; a qual
 segue abaixo:

>Lote de terreno nº 03, quadra C, do loteamento
 denominado Recanto Azul, na cidade de Botucatu,
 adquirido em 05/95. R\$ 8.802,00.
 >Participação de 95% de capital social da empresa
 Cantina La Bela de Botucatu toda.ME , inscrita
 CNPJ 00988265000140, constituída em 26-2-1995
 R\$ 990,00.
 >Conta poupança banco Caixa Economica Federal
 nº 69959-5, R\$6.430,30.
 >Veículo Fiat Camionete Strada Working verde
 2001/2002. R\$ 13.337,20.

Botucatu, 30 de SETEMBRO de 2005
 MARCO ANTONIO CAGLIARI MARTINS
 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DAS
 INFORMAÇÕES ACIMA CITADAS, EM
 CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO
 VIGENTE.

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município
 de Botucatu, nos termos do Artº. 57, apresento
Declaração Pública de Bens referente ao Ano-
 Base 2005, que corresponde ao período de 01 de
 janeiro a 31 de dezembro de 2005; a qual segue
 abaixo:

> Automóvel Chevrolet Kadett SLE Ano 1993 -
 R\$ 7.500,00
 > Participação Societária de 95% na Empresa
 Abacateiro Produção & Arte Ltda. CNPJ.
 05.676.557/0001-60 – R\$ 4.750,00
 > Saldo em Poupança no Banco do Brasil S/A Ag.
 0079-5 C/C 16.555-7 – R\$ 2.512,42
 > Saldo em poupança no Unibanco CNPJ
 33.700.364/0001-40 – R\$ 52,39
 > BB Fix Preferencial CNPJ 00.756.851/0001-69
 - Banco do Brasil Ag. – R\$ 31.125,81
 Ø BB Ações Exportação CNPJ 05.100.3-213/
 0001-09 – Banco do Brasil Ag. – R\$ 3.600,00
 Ø Saldo em Conta Corrente 16.555-7 Ag. 0079-
 5 – Banco do Brasil – R\$ 352,78

OSNI DE PONTES

RIBEIRO JÚNIOR
 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DAS
 INFORMAÇÕES ACIMA CITADAS, EM
 CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO
 VIGENTE.

PODER LEGISLATIVO

de Mello” - Cohab II.

Número: 0719/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
 Assunto: Secretária Municipal de Planejamento -
 solicitando informar sobre a possibilidade de colocar
 um semáforo de três tempos no cruzamento da
 Avenida Marechal Floriano Peixoto com a Rua
 Major Matheus e Rua Benjamin Constant e Avenida
 Dr. Vital Brasil, no Jardim Central.

Número: 0720/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
 Assunto: Secretária Municipal de Planejamento -
 solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar
 a colocação de dispositivo redutor de velocidade
 de frente a EMEFEI “Prof. Luiz Carlos Aranha
 Pacheco”, no Jardim Paraíso.

Número: 0721/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
 Assunto: Secretária Municipal de Planejamento -
 solicitando informar sobre a possibilidade de incluir
 na programação de asfaltamento a Rua Carlos Silva,
 no Jardim Central.

Número: 0722/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar
 da possibilidade de instalar um redutor de
 velocidade na Av. Petrarca Bacchi, nas proximidades
 do nº. 661, na Vila Maria, bem como qual a previsão
 para a realização da obra e em caso de não haver

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município
 de Botucatu, nos termos do Artº. 57, apresento
Declaração Pública de Bens referente ao Ano-
 Base 2005, que corresponde ao período de 01 de
 janeiro a 31 de dezembro de 2005; a qual segue
 abaixo:

> Não possuo bens em meu nome.
 Botucatu, 03 de outubro de 2005
 JOSIAS DE OLIVEIRA NUNES

DECRETO Nº 6.938

de 05 de setembro de 2005

*“Destina o uso de bem público à Secretaria
 Municipal de Educação”.*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso
 de suas atribuições legais e de conformidade
 com o Processo Administrativo nº 5/022.192-2,
 D E C R E T A

Art. 1º - Fica destinado o uso, pela Secretaria
 Municipal de Educação, da área a seguir descrita,
 para abrigo e manutenção da frota escolar municipal:

“inicia-se no ponto A demarcado em planta, junto
 ao prédio principal da Garagem Municipal da
 Prefeitura de Botucatu, medindo 7,50 metros em
 direção ao ponto B, até alcançar a Avenida Mário
 Barbérís; daí deflete à esquerda e segue medindo
 211,60 metros confrontando com a referida avenida
 até o ponto C; daí deflete à esquerda e segue
 medindo 23,00 metros até o ponto D, dividindo
 com remanescente da área da Garagem Municipal;
 daí deflete à esquerda e segue medindo 208,50
 metros até o ponto E, dividindo com remanescente
 da área da Garagem Municipal; daí deflete à
 esquerda novamente e segue dividindo com o
 alinhamento predial por 37,00 metros, até
 encontrar o ponto A, ponto inicial da presente
 descrição, encerrando uma área total de 7.089,19
 metros quadrados”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a instalação
 e manutenção de que trata o artigo anterior correrão
 por conta de dotações orçamentárias da Secretaria
 Municipal de Educação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
 publicação.

Botucatu, 05 de setembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
 IELO- PREFEITO MUNICIPAL
 Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente
 aos 05 de setembro de 2005, 15º ano de
 emancipação político-administrativa de Botucatu.
 A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
 EXPEDIENTE,
 VILMA VILEIGAS

possibilidade, nos informe o motivo.

Número: 0723/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar
 sobre a possibilidade de desenvolver programa
 assistencial para que os moradores de baixa renda
 de nosso município possam adquirir caixas d´água
 domésticas de 500 litros.

Número: 0724/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar
 se existe previsão para a realização da
 pavimentação asfáltica na Travessa Blasi, na região
 central de Botucatu.

Número: 0725/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar
 sobre a possibilidade de inverter a mão de direção
 da Rua Lincoln Vaz ou da Rua Rodrigues César, na
 região da Vila Nossa Senhora de Fátima.

Número: 0726/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar
 sobre a possibilidade de efetuar o levantamento e
 a posterior colocação de placas indicativas com os
 nomes das ruas em todas as vias públicas de nosso
 Município.

Número: 0728/2005

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO
 LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
 Vereador Luiz Rúbio

SECRETARIA:
 Vereador Lelo Pagani
 Vereador Prof. Gamito

Dia: 03 de Outubro de 2005
 Horário: Das 19h30 às 22h30

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

*01) PROJETO DE LEI Nº. 053/2005, de iniciativa
 do PREFEITO MUNICIPAL, que Estima a Receita
 e fixa a Despesa do Município de Botucatu.
 Proposta Orçamentária para o exercício financeiro
 de 2006.*

*02) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2005 –
 de iniciativa dos MEMBROS DA MESA DA
 CÂMARA, altera dispositivo da Resolução nº 320,
 de 26 de março de 2002 (Medalha Reconhecimento
 Comunitário de Segurança).*

*03) PROJETO DE LEI Nº. 054/2005- de iniciativa
 do Vereador CALDAS, que altera dispositivos da
 Lei nº. 1144, de 29 de setembro de 1964. (Dia de
 “Vital Brasil”).*

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E
 APROVADOS:

Número: 0715/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE

ALMEIDA
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando
 informar da possibilidade de efetuar o
 recapeamento da pavimentação asfáltica da Rua
 Carlos de Campos, na Vila Santo Antônio, no
 trecho compreendido entre a Rua Curuzu e a Rua
 Amando de Barros.

Número: 0716/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE
 ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando
 informar da possibilidade de efetuar a recolocação
 das placas nas proximidades do posto de gasolina
 e de frente à entrada da Indústria Aeronáutica
 Neiva, na Estrada Municipal José Ítalo Bacchi,
 bem como efetuar a colocação de placas no novo
 prolongamento realizado em referida via pública.

Número: 0717/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: REINALDO MENDONÇA
 MOREIRA
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando
 informar sobre a possibilidade de intensificar a
 varrição das ruas da região central de Botucatu e
 ampliar o número de lixeiras nas vias públicas e
 nos pontos de ônibus.

Número: 0718/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: REINALDO MENDONÇA
 MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando
 informar da possibilidade de impedir a colocação
 de entulhos no espaço utilizado para jogo de
 malhas no Conjunto Habitacional “Arnaldo Leotta

Data: 03/10/05
 Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
 Assunto: Secretária Municipal de Planejamento - solicitando efetuar a manutenção dos blocos sextavados que estão se desprendendo no cruzamento da Rua Moraes Barros e Rangel Pestana, na esquina do Mercado Municipal.

Número: 0729/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
 Assunto: Dirigente Regional de Ensino - Secretário Municipal de Educação - Direção da Unifac e Direção da Faculdade Marechal Rondon - solicitando estimular os alunos de ensino médio e universitários a participarem efetivamente das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Botucatu.

Número: 0730/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
 Assunto: Chefe do Departamento de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Botucatu - solicitando informar se existe programa de controle da proliferação de pombos e pardais no município de Botucatu, bem como sejam tomadas medidas urgentes de avaliação e controle de referido problema.

Número: 0731/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de se proceder estudos que permitam a obtenção de área e instalação de um novo cemitério municipal em Botucatu.

Número: 0732/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
 Assunto: Votos de Congratulações para com o Centro de Convivência do Idosos Aconchego e a Fotógrafa Malu Ornelas, pela excelência do Calendário 2006 daquela instituição assistencial.

Número: 0733/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a troca da atual iluminação por lâmpadas a vapor de sódio em todas as vias públicas pertencentes à Vila Assunção.

Número: 0734/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a troca da atual iluminação por lâmpadas a vapor de sódio em todas as vias públicas pertencentes à Vila Assunção.

Número: 0735/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de dotar a Rodovia Alcides Soares de sinalização horizontal e vertical, principalmente a pintura de faixas e a colocação de placas.

Número: 0736/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de uma lombada na Rua Braz de Assis, na altura do n.º 131, na Vila dos Lavradores.

Número: 0737/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de efetuar a colocação de uma lombada na Rua Jorge Barbosa de Barros, na altura do n.º 173, no Jardim Paraíso.

Número: 0738/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
 Assunto: Prefeito Municipal - Cmdte. do 12.º BPM/I - solicitando informar da possibilidade de instalar um posto policial militar ou base comunitária para atender a população do Recanto Azul e Vila Aparecida, que compreende as Vilas São Lúcio, São Luiz, Paraíso, Jardim Bom Pastor e adjacências.

Número: 0739/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
 Assunto: Proprietário da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar da possibilidade de colocar placas com os itinerários e horários dos ônibus nos postes e pontos de parada de ônibus.

Número: 0740/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar vaga para carga e descarga defronte ao n.º 1282 da Rua Amando de Barros, onde encontra-se instalada a Vidraçaria 5 Estrelas.

Número: 0741/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
 Assunto: Pesas - Sra. Maria Herminia Santucci Pelegrini.

Número: 0742/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
 Assunto: Pesas - Sr. Deocleciano Interdonato.

Número: 0743/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
 Assunto: Pesas - Sra. Isabel Torres Sanches.

Número: 0744/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN, LUIZ CARLOS RÚBIO
 Assunto: Pesas - Sr. Raul dos Santos.

Número: 0745/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: TODOS OS VEREADORES
 Assunto: Pesas - Sr. Claudeval Luciano da Silva.

MOÇÕES:
 Número: 0057/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
 Assunto: Moção de Aplausos para com a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu -

ADEFIB, na pessoa de seu DD. Presidente, Sr. Antônio José Camargo Fortes, extensiva a toda Diretoria, Funcionários, Voluntários, Colabores e Assistidos, pela inauguração da sede própria de referida entidade.

Número: 0058/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
 Assunto: Moção de Congratulações para com o Deputado Federal Aldo Rebelo, do PCdoB de São Paulo, pela eleição como Presidente da Câmara dos Deputados.

INDICAÇÕES:

Número: 0206/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
 Assunto: Prefeito Municipal - visando efetuar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Joaquim Nabuco, na Vila Maria.

Número: 0207/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
 Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapa-buracos" em toda extensão da Rua Quintino Bocaiuva.

Número: 0208/2005
 Data: 03/10/05
 Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
 Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar nova pintura nas lombadas existentes na Avenida Dr. Jaime de Almeida Pinto, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Ademir Florian, Reinaldo Dinho, Lelo Pagani, Josey, Prof. Varoli, Prof. Gamito e Caldas

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2005 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que institui gratificação pró-labore para servidores da Prefeitura Municipal de Botucatu designados para desempenhar a função de pregoeiros e sua equipe de apoio nos pregões realizados pelo Executivo.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador REINALDINHO

02) PROJETO DE LEI Nº. 046/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre desafetação de bem público e autoriza o Executivo a permutar com áreas objeto de desapropriação.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 048/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.185,27 (vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), para término da construção da nova sede da ADEFIB.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº. 049/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para cobrir despesas com o convênio realizado entre o Município e a FEPAP (Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas), referente ao Programa Botucatu de Biodiesel.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº. 050/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para o programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – Fazendo Escola, do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

06) PROJETO DE LEI Nº. 052/2005 - de iniciativa dos Vereadores JOSEY, CULA e REINALDINHO, que acrescenta parágrafo 3º ao artigo 4º da Lei nº 2153, de 30 de outubro de 1978. (Isenta os motoristas portadores de deficiência física do pagamento de zona azul)
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

Horário: Das 22h30 às 22h50

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 023/2005 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº. 267/01 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005. Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador REINALDINHO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que dispõe sobre inclusão de projeto e atividade constante no Anexo III, da Lei Complementar nº. 399/04 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 69.236,00 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais). Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador LELO PAGANI

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 025/2005 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que altera o Quadro de Pessoal. Criação de 01 Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e 01 de Assessor Administrativo

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador PROF. VAROLI.
 Botucatu, 03 de outubro de 2005.
 ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
 Assessora de Imprensa
 Visto em 04/10/2005
 SILMARA FERRARI DE BARROS
 Diretora Técnico-Administrativa



www.jogosabertosdointeriorbotucatu.sp.gov.br

Informações sobre locais de competições, programação de jogos, alojamentos, curiosidades e muito mais!